INDICAÇÃO Nº 019/2010

Senhor Presidente,

O Vereador infra-assinado indica ao Executivo Municipal, na forma regimental, a necessidade de se apoiar os integrantes da Guarda Patrimonial Municipal, autorizando o Diretor e pelo menos mais cinco Agentes, a irem até Brasília – DF, com as respectivas diárias de viagem, onde participarão de uma mobilização em prol da aprovação da PEC-534/2002, de autoria do Senador Romeu Tuma, que "Altera o Artigo 144 da CF/88", de modo a favorecer o trabalho das guardas municipais em todo País.

JUSTIFICATIVA:

Apresento esta Indicação por entender que a Guarda Patrimonial Municipal de Lagoa da Prata deve se fazer presente nesta manifestação, pois a aprovação desta PEC irá facilitar o trabalho da corporação e consequentemente beneficiará toda comunidade lagopratense.

Esta mobilização está sendo orientada em Minas Gerais pela Guarda Municipal de Belo Horizonte, que oferece inclusive a condução. Portanto o Município terá que gastar somente com alimentação dos integrantes da corporação.

Sala das sessões, 24 de maio de 2010.

ADRIANO DO SOS
Vereador